



Portaria PMB/GAB nº 24/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR**, o senhor **JOSE EDILSON DOS SANTOS**, portador do CPF de n.º 068.269.184-47, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC-7, com lotação na secretaria de Administração, deste Município, antes nomeada pela **PORTARIA Nº 015/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 23 de janeiro de 2023.

Brejinho (PE), em 23 de janeiro de 2023

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito de Brejinho/PE

Gilsemar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

24/01/2023

Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

2021. Todos os direitos reservados.

Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00